

PORTARIA Nº 154/2025

Dispõe sobre o deslocamento do empregado público do IDR-Paraná, Paulo Roberto Meira, para prestar serviços junto ao Departamento de Economia Rural – SEAB.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto 3297/2016 e ao contido no protocolo 23.969.318-0,

RESOLVE:

- Art.1º** AUTORIZAR o deslocamento do empregado público **PAULO ROBERTO MEIRA** – RG 3.665.XXX-3/PR, para prestar serviços junto ao Departamento de Economia Rural – DERAL/SEAB, durante o período de 12/05/2025 a 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.
- Art.2º** ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima mencionado, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2025

Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná